

Ofício PHCS Nº 359/2025.

Ouro Fino, 30 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.
Luís Fernando Faria
Deputado Federal (PSD/MG)

Assunto: Apresentação de Projeto de Lei.

Caríssimo,

Saudando-o cordialmente, venho através desta, sugerir a Vossa Excelência, uma propositura que é de relevância para a comunidade ourofinense, e solicito a esse gabinete o carinho do estudo, desde que não exista óbice, pois não queremos o tombamento, e sim o reconhecimento, permitindo ao Cônego/Padre fazer as modificações que lhe convier e quando necessário.

Nessa seara, gostaria de lhe apresentar o PL nº 3.214/24 que tramita nessa casa, para ser similar ao que lhe proponho: Considera Patrimônio Cultural Material do Brasil o Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Assim, lhe passo para conhecimento o PL nº 3.540/25, que sancionado, virou a lei municipal nº 3.250/2025, bem como o PL 3.267/25 a nível estadual que já se encontra pronto para a pauta na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de apresentar propositura similar desta feita em homenagem a nosso Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, tendo eu a convicção que a apresentação dessa propositura, irá contribuir muito na relevância do Santuário, que já buscamos através de lei municipal e estadual e contando com seu valoroso apoio a nível federal.

Sem mais para o momento, me despeço lhe desejando sucesso frente a suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,



PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR - UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO